



9488076



08224.000416/2019-23

Boletim de Serviço em 20/08/2019



Ministério da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA COAF Nº 2, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF**, no uso da competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º do Decreto nº 9.663, de 01/01/2019 (Estatuto do COAF), e no inciso IV do art. 6º da Portaria MF nº 330, de 18/12/1998 (Regimento Interno do COAF), resolve:

1. Aprovar a versão nº 5 do Manual de Instruções da DIFIN (MID), com alterações decorrentes do Procedimento Operacionais Padrão (POP) – alterações dos nomes de Diretoria de Inteligência Financeira e Supervisão - DIFIS para Diretoria de Inteligência Financeira - DIFIN e de uma Coordenação-Geral, conforme Decreto nº 9.662, de 01/01/2019; e alteração de itens do Capítulo 1, conforme POP DIFIN nº 2, de 16/08/2019.
2. As disposições previstas no MID são de cumprimento obrigatório por todos os servidores em exercício na DIFIN.
3. A versão nº 5 do Manual entra em vigor na data de publicação desta Portaria.
4. Ficam revogadas as versões anteriores do MID.

ROBERTO LEONEL DE OLIVEIRA LIMA

Presidente do COAF



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Leonel de Oliveira Lima, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras**, em 19/08/2019, às 18:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9488076** e o código CRC **1A22C081**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

